



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PARA ESCOLHA DE VAGAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

O Governo Municipal de São João do Oeste - SC, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes vem pelo presente Edital de Chamada Pública, CONVOCAR os Classificados no Edital de Processo Seletivo nº- 05/2020, homologado pelo Decreto nº 142/2020, de 16 de dezembro de 2020, para escolha de vagas, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2021, às 7h30min tendo como local a Feira Livre Municipal, na Rua Santa Catarina, nº17, Centro de São João do Oeste/SC.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas disponíveis para escolha serão as seguintes:

a) Professor (Séries Iniciais e Educação Infantil)

|                                 |               |                         |      |                                     |
|---------------------------------|---------------|-------------------------|------|-------------------------------------|
| CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS    | Maternal I B  | Matutino Vespertino     | 40h  | Admissão até o final do ano letivo. |
| CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS    | Maternal II A | Vespertino              | 20h  | Admissão até o final do ano letivo. |
| CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS    | Itinerante    | Matutino Vespertino     | 40h  | Admissão até o final do ano letivo. |
| CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS    | Itinerante    | matutino vespertino     | 40h  | Admissão até o final do ano letivo. |
| CHAPEUZINHO AMARELO BEATO ROQUE | Maternal III  | Vespertino              | 20h  | Admissão até o final do ano letivo. |
| CEI JESUS MENINO                | PRÉ I PRÉ II  | Matutino B Vespertino C | 40h  | Admissão até o final do ano letivo. |
| CESJO                           | 1º- ANO       | Matutino Vespertino     | 40h  | Admissão até o final do ano letivo. |
| CESJO                           | 3º- ANO       | Matutino A Vespertino B | 40h  | Admissão até o final do ano letivo. |
| CESJO                           | 3º- ANO       | Vespertino C            | *20h | Admissão até o final do ano letivo. |
| CESJO                           | 5º- ANO       | Matutino A              | *20h | Admissão até o final do ano letivo. |
| Escola Cristo Rei e Beato Roque | Itinerante    | Vespertino              | 10h  | Admissão até o final do ano letivo. |

**OBS: As cargas horárias marcadas com asterisco constituirão 1 vaga de 40 horas.**



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

b) Professor de Educação Física

| LOCAL                            | Nº- VAGAS | TURNO                 | HORAS | TIPO DE VAGA                        |
|----------------------------------|-----------|-----------------------|-------|-------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 01        | Matutino e Vespertino | 40h   | Admissão até o final do ano letivo. |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 01        | Matutino e Vespertino | 30h   | Admissão até o final do ano letivo. |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 01        | Matutino e Vespertino | 20h   | Admissão até o final do ano letivo. |

c) Estagiário

| LOCAL                            | TURMA | TURNO                 | HORAS | TIPO DE VAGA                        |
|----------------------------------|-------|-----------------------|-------|-------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |       | Matutino e Vespertino | 30h   | Admissão até o final do ano letivo. |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |       | Matutino e Vespertino | 30h   | Admissão até o final do ano letivo. |

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A escolha das vagas será realizada no dia 08 de fevereiro, segunda-feira, às 7h30min nas dependências da Feira Livre Municipal, na Rua Santa Catarina, nº17, Centro de São João do Oeste/SC

3. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE VAGAS

3.1 Os critérios para a escolha de vagas serão os seguintes:

- a) Observância a ordem classificação no Processo Seletivo nº- 05/2020, homologado pelo Decreto nº 142/2020, De 16 de Dezembro de 2020.

São João do Oeste, 05 de fevereiro de 2021

CLAUNEI PAULO WEBER

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Claunei Paulo Weber  
CPF: 034.833.909-79  
Secretário Mun. da Educação,  
Cultura e Esportes